



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providenciarse a respeito

Sala das Sessões, 22 de Junho de 1993

REQUERIMENTO

Nº 137/93


PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº 414, de 1992, com as emendas 1 e 2, que tramita na Assembléia Legislativa de São Paulo;

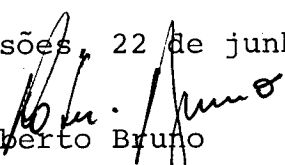
O projeto objetiva alterar o artigo 1º da Lei nº 4.794, de 24 de outubro de 1985, para estender aos Policiais Militares que ingressaram na corporação após 09 de abril de 1970, o direito de atingir o oficialato, desde que seja portador do nível de escolaridade do 2º grau, com 15 anos ou mais de serviço na Polícia Militar, bem como assegurar a promoção, posto de 2º Tenente aos Subtenentes e Sargentos, que inativaram até 24 de outubro de 1985, aprovado pelas Comissões de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Finanças, aguardando apenas a sua discussão e votação em plenário.

Trata-se de medida de justiça, porquanto tais benefícios foram concedidos apenas aos que ingressaram na Corporação antes de 09 de abril de 1970, pela lei nº 4.794/85.

Esta Câmara Municipal se irmana aos Deputados, solicitando votos favoráveis à aprovação do projeto e, desde já apresenta o irrestrito apoio dos membros desta Casa.

Dê-se ciência ao Presidente da Assembléia Legislativa, aos líderes da Bancada, o Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo e Cap. Valdemir José Pavesi.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1993.


Roberto Bruno
Vereador

